



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLIV Nº 249-F
Brasília - DF, sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1

Atos do Poder Executivo

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 9.257, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017
(Publicado no DOU de 29 de dezembro de 2017 - Seção 1, Edição Extra)

- Na página 2, nas assinaturas, leia-se: Michel Temer, Diva Alves Carvalho.

RETIFICAÇÕES

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017
(Publicado no DOU de 29 de dezembro de 2017 - Seção 1, Edição Extra D)

- Na página 2, nas assinaturas, leia-se: Michel Temer, Torquato Jardim, Raul Jungmann, Marco Antônio Freire Gomes.

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017
(Publicado no DOU de 29 de dezembro de 2017 - Seção 1, Edição Extra D)

- Na página 2, nas assinaturas, leia-se: Michel Temer, Raul Jungmann, Marco Antônio Freire Gomes.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 487, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso I, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

- Art. 1º Ampliar os valores constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma do Anexo desta Portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)

AMPLIAÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

Órgão	PAC	Demais		Outras	Total
		Emendas Impositivas			
		Individuais	Bancada		
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	0	17.079.000	17.079.000
TOTAL	0	0	0	17.079.000	17.079.000



PORTARIA Nº 488, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Os anexos I, II e III à Portaria nº 392, de 21 de novembro de 2017, passam a vigorar na forma dos anexos I, II e III a esta Portaria.

Art. 2º Ficam convalidados os atos de concessão de diárias e passagens editados sem a observância do limite originalmente fixado pela Portaria nº 392, de 21 de novembro de 2017, desde que observado o novo limite fixado pelos anexos I, II e III a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

FISCALIZAÇÃO E PODER DE POLÍCIA

LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS EM 2017

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU

R\$ 1,00

Unidade	Valor
Secretaria do Patrimônio da União - SPU	1.000.000

Inclui as despesas relativas à subfunção 125, exceto créditos extraordinários e recursos e doações e de convênios.

ANEXO II

DEMAIS DESPESAS

LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS EM 2017

R\$ 1,00

Unidade	Valor
Administração Direta	3.733.091
Gabinete do Ministro	290.081
Secretaria Executiva (Gab/SE, SPO e SAA)	305.000
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST	229.926
Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN	461.264
Secretaria de Gestão - SEGES	296.440
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC	215.738
Secretaria de Orçamento Federal - SOF	54.577
Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN	388.645
Secretaria do Patrimônio da União - SPU (inclusive SPU Estaduais)	1.084.248
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	181.872
Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura - SDI	225.300
Administração Indireta	19.692.000
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	850.000
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (inclusive IBGE Estaduais)	17.433.000
Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	1.409.000
Total Geral	23.425.091

Inclui as demais despesas, exceto a subfunção 125, créditos extraordinários e recursos de doações e de convênios.

ANEXO III

LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS DE DIÁRIAS E PASSAGENS

DAS SUPERINTENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO DO MP EM 2017

R\$ 1,00

Unidade Estadual	Valor
Superintendência de Administração do MP/Amapá	360.000
Superintendência de Administração do MP/Roraima	290.000
Total	650.000

<p>MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA Presidente da República</p> <p>ELISEU LEMOS PADILHA Ministro de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p>PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE Diretor-Geral da Imprensa Nacional</p>	<p>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1 Publicação de atos normativos SEÇÃO 2 Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal SEÇÃO 3 Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais</p> <p>A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas http://www.in.gov.br ou ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70611-860, Brasília - DF CNPJ: 04196643/0001-00 Fone: (61) 3441-9450</p>	<p>ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação</p> <p>HELDER KLEIST OLIVEIRA Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais</p>
--	--	--



PORTARIA Nº 489, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Remanejar os valores constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)

REDUÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

Órgãos	R\$ 1,00				
	PAC	Demais		Outras	Total
		Emendas Individuais	Impositivas Bancada		
20000 Presidência da República	0	0	0	21.400.000	21.400.000
30000 Ministério da Justiça e Cidadania	0	0	0	4.500.000	4.500.000
36000 Ministério da Saúde	0	0	0	12.000.000	12.000.000
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	8.400.000	0	0	39.000.000	47.400.000
TOTAL	8.400.000	0	0	76.900.000	85.300.000

ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)

ACRÉSCIMO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

Órgãos	R\$ 1,00				
	PAC	Demais		Outras	Total
		Emendas Individuais	Impositivas Bancada		
42000 Ministério da Cultura	0	0	0	1.750.000	1.750.000
52000 Ministério da Defesa	0	0	0	83.550.000	83.550.000
TOTAL	0	0	0	85.300.000	85.300.000

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem no tempo!



Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O **INCom** dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos, que são abatidos à medida que as matérias são transmitidas para publicação, evitando transtornos na comprovação de pagamento de boletos. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio da função **Crédito de Publicação**, disponível no sistema **INCom**.

Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450